



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 46/2023

Projeto de Lei nº 42/2023

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA DO
CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE
AGUDO.**

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AGUDO, entidade fundada em 24/03/2011, cadastrada no CNPJ 13.509.350/0001-20, sediada na Av. Borges de Medeiros, 1197 – Centro, neste município de Agudo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que possui como finalidade específica a manutenção de um corpo de Bombeiros Voluntários, visando a preservação de vidas e patrimônios em situação de emergência, com ênfase em combate a incêndios, resgates veiculares, atendimentos pré-hospitalares, remoções de vítimas, atividades de defesa civil, e demais atividades de prevenção de acidentes, incêndios e de apoio à comunidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 17 de julho de 2023.

Ver. Auro Kirinus
Presidente

Ver^a Izabel Lamaison
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário